



Município de
LAURO MÜLLER



EDITAL nº 003/2023/CMDCA/LAURO MULLER

Divulga o julgamento dos recursos relativos à prova de conhecimentos do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Lauro Muller/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Lauro Muller/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 001/2023/CMDCA/LAUROMULLER, torna público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À PROVA DE CONHECIMENTOS** do processo de escolha de Conselheiros Tutelares para o mandato quadriênio de 2024 a 2027, conforme segue:

Os recursos foram analisados e indeferidos.

Quanto a questão das conversas entre candidatas na capacitação para os conselheiros tutelares, ressaltamos que em todos os momentos em que houve conversas que pudessem prejudicar de alguma forma o conteúdo abordado, a palestrante sempre retomou o conteúdo explicando-o novamente para que não houvesse prejuízo quanto ao que foi explanado. Ressaltamos também que a capacitação não era, obviamente, o único meio de obtenção de conhecimento para a realização da prova, cujo conteúdo já havia sido publicado anteriormente e o candidato poderia ter se utilizado de outros meios para estudo.

Quanto à questão número 5 a palavra sublinhada (respectivamente) estava assim destacada justamente para o candidato não assinalar a alternativa errada pois, esse termo (respectivamente) significa que o candidato deveria assinalar a alternativa que primeiro apresentava uma palavra com derivação sufixal e depois apresentava uma palavra com derivação prefixal, sendo que nessa ordem só há a alternativa "b" como correta.

Lauro Muller, 18 de julho de 2023

CÁSSIO FERREIRA
Presidente do CMDCA

